



**PORTARIA Nº 9 de 26 DE MAIO DE 2020**

Designa membros da comissão eleitoral que conduzirá a eleição dos integrantes da Coordenadoria do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ-DF) para o Biênio 2020/2022.

A Presidente da Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação, do Distrito Federal (ABDF), de acordo com o inciso X do art. 48, em conjunto com os incisos I e VIII do art. 49 do Estatuto vigente da ABDF, e considerando o estabelecido no Regulamento do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ-DF), resolve:

Art. 1º Designar, na forma abaixo, os membros da comissão eleitoral responsável pela realização da eleição dos integrantes da Coordenadoria do Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ-DF) para o Biênio 2020/2022:

- I. Edilenice Passos (CRB1-780) – Presidente;
- II. Anastácia Freitas de Oliveira (CRB1-2706) – 1ª Secretária;
- III. Suzana do Carmo Louzada (CRB10-2210) – 2ª Secretária.

Art. 2º Compete à comissão eleitoral:

- I. elaborar o processo eleitoral para a escolha dos integrantes da Coordenadoria do GIDJ-DF;
- II. acompanhar as eleições;
- III. proclamar a chapa vencedora;
- IV. enviar à Presidência da Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação, do Distrito Federal (ABDF) a ata dos resultados do processo eleitoral.

Art. 3º A comissão eleitoral terá 60 dias para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 2020.

**LUCIANA OLIVEIRA**  
**CRB-1 1836**  
**PRESIDENTE DA ABDF**